



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quinta Feira, 03 de Outubro de 2024

EDIÇÃO N° DCLVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N° 001/2024 EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, instituído pelo Edital n° 001/2023.

O Prefeito do Município de Tavares, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 198, §§ 4º e 5º, da Constituição Federal de 1988, pelas Leis Federais n° 11.350/2006 e n° 13.595/2018, Lei Municipal n° 752, de 16 de setembro de 2015, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, e pelas Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/2017, Portaria GM/MS n° 441 de 05 de abril de 2023, bem como nos termos do item 15.14, do Edital n° 001/2023, que dispõe que “o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data da divulgação do resultado final”, torna público o presente edital:

Fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2024, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2023, de 01 de agosto de 2023, homologado pelo Edital de Homologação n° 008/2023, de 27 de setembro de 2023.

Tavares/PB, 03 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito